# Nº. Rubrica

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

## 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0580/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 ARP Nº 001/2022 – ORGÃO PARTICPANTE

ADITIVO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE SOORETAMA - EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - PRORROGAÇÃO.

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES,** com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e, pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, Senhor **ERIVELTER LUNS**, casado, portador do CPF nº 074.424.237-55 e RG nº 1.456.485-SPTC/ES, residente à Rua Nelson Baloneck, nº 377, Loteamento Salvador, Sooretama - ES, CEP 29.927.000, doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro lado, Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Buri - SP, neste ato representada por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, Sra LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA, portadora da cédula de identidade, RG 42175490 SSP/SP e do CPF nº 320.955.758-65, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 4745/2022, nos termos das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente aditivo que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- **1.1** Este aditivo ao contrato em epígrafe, tem por objeto A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2022 POR IGUAL PRAZO, 06 (SEIS) MESES, E VALOR, conforme taxas abaixo.
- \*(1) Percentual de Desconto (Peças/Serviços) 18,02% (conforme registro na ARP nº 001/2022)
- \*(2) Taxa de Administração 1,32% (conforme registro na ARP nº 001/2022)

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

014 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14001.0412200032.045- Manutenção da Frota

33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500000000 | Ficha nº 566

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 | Ficha nº 567

#### 3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

**3.1**- O valor referência ESTIMADO para utilização em peças/serviços do Contrato corresponde a **R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais),** sendo:



No.	Rubrica

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais) (estimado pela secretaria requisitante)
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO JURIDICA R\$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais) (estimado pela secretaria requisitante)

## 4. - CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO:

4.1 - A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

### 5. - CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:

- **5.1.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- **5.2.** E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presenca das testemunhas abaixo.

presença das testemunhas abaixo.	, para -		J. J
	Sooretama/ES,	de	de 2023.
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI	- -		
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA / CONTRATANT	<b>E</b> .		
SECRETAR	RIO MUNICIPAL D ERIVELTER	PE SERVIÇOS I R LUNS / CONT	
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ: 12.039.966/0001-11 / CONTRATADA			

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – Cep.: 29.927-000

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_